



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“Palácio 8 de Março”

Rua Cel João Manoel, 90 – 14730-000 – Fone: 17 3361.1254

CNPJ: 54.163.167/0001-00 www.camaramonteazul.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 102 / 2016

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, que estude as possibilidades de efetuar, com brevidade, o cumprimento da Lei Municipal nº 2000/2015, que obriga os semáforos da cidade acionarem o sinal amarelo intermitente entre domingo e quinta-feira, das 23h às 6h.

JUSTIFICATIVA

No ano passado, já acionamos o Executivo Municipal por meio do Requerimento nº 87/2015 para que se fizesse cumprir a Lei nº 2000/2015 e, na ocasião, o Sr. Prefeito nos respondeu que a Secretaria de Segurança e Trânsito seria cobrada para que providenciasse tal solicitação, junto às empresas que realizam a programação dos equipamentos. Passado quase um ano da aprovação da Lei, nada ainda foi feito, e preocupa, ao mesmo tempo, já que é uma medida muito fácil de se cumprir e a morosidade para sua solução nos deixa perplexos.

Monte Azul Paulista, 28 de abril de 2016.

Fábio Jerônimo Marques
vereador